



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 3/2022.

**Decisão nº:** D/RS-33/2022.

**Data:** 8 de abril de 2022.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Gerência de Convênios e Relações Institucionais (GCRI)|Colégio de Entidades Regionais (CDER).

**Referências:** Processo nº 2022.000001233-1.

**Ementa:** Conhece o encaminhamento do Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS - Gestão 2022-2023, acerca do Plano de Trabalho do CDER/RS para o exercício de 2022, e dá outra providência.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 8 de abril de 2022, ao apreciar o Plano de Trabalho - Exercício 2022, do Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS - Gestão 2022-2023, e **considerando** o disposto na Portaria da Presidência nº 94, de 11 de fevereiro de 2022, que *ad referendum* da Diretoria aprovou, com ressalvas a minuta do Plano de Trabalho do Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS - Gestão 2022-2023; **considerando** que a homologação da referida portaria foi formalizada pela Decisão nº D/RS-17/2022, de 11 de março de 2022, da Diretoria deste Conselho; **considerando** o disposto no Encaminhamento CDER/RS documento SEI 0939838, constante no processo em referência, o qual reencaminha o Plano de Trabalho do CDER/RS para o exercício de 2022, com a inclusão do "Capítulo - Prestação de Contas", **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** conhecer o encaminhamento formalizado pelo Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS - Gestão 2022-2023, acerca da inclusão do "Capítulo - Prestação de Contas", tendo uma nova versão do Plano de Trabalho do CDER/RS, para o exercício de 2022; **2)** determinar que o CDER/RS proceda correções no plano, no "Capítulo - Prestação de Contas", quando mencionado Lista de Presenças, substituir o termo "caso houver" por "física ou eletrônica"; e **3)** que o Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS - Gestão 2022-2023, formalize as devidas correções no Plano de Trabalho apresentado, e encaminhe novamente à Diretoria para conhecimento. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 09/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0968801** e o código CRC **495F9C2D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 2022.000004333-4

SEI nº 0968801

Local: Porto Alegre